

COMUNICADO N° 7/2026/CPA/UAC/DIOP

Processo AGSUS.010919/2025-78

Pregão Eletrônico SRP 90017/2025

Objeto: Aquisição de notebooks para Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo II e III, no âmbito da Atenção Primária à Saúde

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, na data de 06/01/2026, portanto, 4 dias úteis antes da abertura da sessão, remarcada para 12/01/2026, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela **MTEC**. O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico aquisicoes@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A empresa apresenta os seguintes questionamentos:

“Processador (CPU): Intel Core i7 de 13ª geração ou superior, com no mínimo 14 núcleos (8E+6P), frequência base \geq 3.4 GHz, turbo \geq 4.9 GHz, cache mínimo 24 MB.

(...)

Está correto o entendimento de que serão aceitos processadores com frequência base em torno de 2.2 GHz, desde que atendidos todos os demais requisitos técnicos previstos no edital para o Item 01?

Caso esse não seja o entendimento dessa Administração, solicita-se, para fins de clareza, segurança jurídica e ampla competitividade, que sejam indicados ao menos três modelos de processadores atualmente disponíveis no mercado que atendam integralmente ao descritivo técnico do edital e que serão aceitos no presente certame.

Resposta:

O tópico 16.11 do Edital esclarece que "Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital", portanto, não há que se falar em frequência de base mínima, exigência não constante do Edital republicado, que assim descreve o equipamento a ser fornecido:

NOTEBOOK:

Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits.

Processador (CPU): Intel Core i7 de 13ª geração ou superior.

Memória RAM: 32 GB DDR5 ou superior.

Armazenamento: SSD NVMe M.2, capacidade mínima de 1 TB.

Placa de Vídeo (GPU): NVIDIA GeForce RTX 4060 com 8 GB GDDR6 dedicada (ou superior).

Tela: IPS ou OLED, 15,6" ou superior, resolução Full HD (1920×1080), antirreflexo.

Portas USB (Tipo A): mínimo de 2 portas USB 3.0.

Porta USB-C: mínimo de 1 porta USB-C com suporte a DisplayPort ou Thunderbolt.

Rede cabeada: 1 porta RJ-45 (Ethernet Gigabit).

Saída de vídeo: 1 porta HDMI 2.0 ou superior.

Conectividade sem fio: Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior.

Teclado: padrão ABNT2 (com tecla "Ç") e teclado numérico (Numpad).

Refrigeração: sistema adequado para cargas térmicas elevadas (múltiplos coolers e/ou câmara de vapor).

Bateria: alta capacidade, preferencialmente \geq 60 Wh.

Obs. Portas, conectividade, GPU dedicada e SO Pro devem ser comprovados em datasheet/declaração oficial do fabricante e constar na proposta técnica/comercial.

Serão aceitos equipamentos que atendam integralmente à descrição acima.

Quanto à forma, a proposta, que deverá manter as informações de identificação e declarações constantes do Anexo IV, deverá também:

- Ser acompanhada de fichas técnicas e/ou manuais virtuais ou impressos do exato produto ofertado, em língua inglesa ou, preferencialmente, em língua portuguesa (7.3.1);

- Indicar com precisão e clareza, marca, fabricante, quantidade e prazo de entrega dos itens oferecidos (7.4);

- Ser acompanhada de lista de pontos de assistência técnica especializada, contendo endereços e contatos dos pontos de atendimento de assistência técnica em todas as Unidades da Federação, ou Declaração correspondente, conforme Termo de Referência.

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Preços e Aquisições**, em 06/01/2026, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225876** e o código CRC **ADC27711**.

Referência: Processo nº AGSUS.010919/2025-78

SEI nº 0225876